



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2022

DENOMINA-SE DE RUA MARCOS PEREIRA NUNES, RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA ENTRE A RUA INSPETOR FRANCISCO VECHANI NO BAIRRO ESPINHEIROS E A RUA DOMINGOS RAMPELOTTI NO BAIRRO SÃO ROQUE.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Marcos Pereira Nunes, a rua sem denominação oficial, tratando-se da via situada entre a Rua Inspetor Francisco Vechani no Bairro Espinheiros e a Rua Domingos Rampelotti no Bairro São Roque, catalogada na planta cadastral do Município de Itajaí no setor 215, quadra 083, e georreferenciado sob o código nº 1679.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de via pública, situada no local "São Roque". Por conseguinte, a rua é catalogada na planta cadastral do município de Itajaí no setor 215, quadra 083, e georreferenciada sob o código Nº 1679, localizada entre a rua Inspetor Francisco Vechani no Bairro Espinheiros e a rua Domingos Rampelotti no Bairro São Roque. A localidade já é densamente povoada por famílias que vivem em uma rua sem denominação oficial, fato o qual prejudica a obtenção para a prestação de diversos serviços públicos básicos, pois inexistente a respectiva denominação da via.

Por sua vez, a pessoa homenageada para dar-se nome a Rua é o senhor Marcos Pereira Nunes, nascido em 1966, com tenra idade passou a residir em nosso município de Itajaí/SC. Durante a sua vida foi pessoa que sempre exerceu o seu labor com eficácia e qualidade, sendo um cidadão exemplar de nossa cidade, trabalhador e disposto a auxiliar o próximo dentro da comunidade onde habitava.

O Sr. Marcos Pereira Nunes, veio a óbito em 31/01/2019. Marcos é pessoa que residia em Itajaí com sua família durante longo período de tempo, e neste ínterim constituiu a sua morada habitual na rua, hoje sem denominação oficial, sendo um dos primeiros moradores da localidade, e desde então vinha buscando melhorias, desde a disposição de recursos básicos, constituição da via e construção das moradas dos demais habitantes.

Foi, e é, pessoa fundamental para a organização da habitação do local, das diversas famílias que residem na via, a qual se pede a denominação, hoje ainda a sua família reside no local.

Era pessoa notória, sendo reconhecido pelos habitantes do local. Um trabalhador que sempre exerceu a sua função de maneira digna.

De maneira precoce, veio a óbito com apenas 53 anos de idade, por motivo da doença de câncer que lhe aflingiu, deixando a sua família na habitação, que fica no local onde hoje se pede a denominação oficial por este projeto de Lei.

Portanto, trata-se de pessoa conhecida pelas famílias que residem no local onde se pede a nomenclatura da rua, sendo pessoa que merece o reconhecimento e empenho para o desenvolvimento da localidade, neste aspecto merece ser reconhecido e homenageado na forma prevista em lei, passando-se a denominar a Rua "Marcos Pereira Nunes", por ser fato justo ao caso concreto.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2022

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO
GUEDES
VEREADOR - PL**

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

**MATHEUS PROVESI TOLENTINO DE
SOUZA**
VEREADOR - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

PAULO ROGERIO MAES JUNIOR
VEREADOR - União Brasil

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB